

LEI Nº 850, de 23 de Outubro de 1967

Dá denominação a rua.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á BENFICA ALVES MAGALHÃES, a rua “A” da Vila Santa Rita, no Bairro da Piedade, nesta cidade de Itaúna, que tem seu início na Rua Gioconda Corradi, e vai até os limites e propriedade do senhor Antônio Corradi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de Outubro de 1967

Antônio Dornas de Lima
Prefeito Municipal